



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 231/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

*"Decreta Ponto Facultativo."*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a suspensão do expediente neste período acarreta indiscutível e necessária redução dos gastos públicos, gerando economia ao erário municipal, mormente considerando a situação financeira do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para a Secretaria Municipal de Saúde, os dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Primeiro. Para os dias 23, 26, 27 e 30 serão utilizados horário normal para as 03 unidades.

Parágrafo Segundo. Nos demais dias será determinado escala dos procedimentos pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Para as demais Secretarias fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas do Município os dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 10 de dezembro de 2019.

  
**ADRIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal